



7596361



08000.023834/2018-32

**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO Nº 1, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a eleição do Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública.

**O CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA do MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e

CONSIDERANDO o art 6º, caput e art. 18, I do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, aprovado pela Portaria MSP nº 123, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a Portaria MSP nº 197, de 8 de novembro de 2018, que designa servidores para comporem o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública;

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na 42ª Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública, realizada em 14 de novembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Eleger como Vice-Presidente do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública o servidor CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, representante titular do Ministério da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO TADEU FIORENTINI**

Presidente do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Joao Tadeu Fiorentini, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública**, em 05/12/2018, às 09:44, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7596361** e o código CRC **B7E59BF1**



O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

---

---

**Referência:** Processo nº 08000.023834/2018-32

SEI nº 7596361